



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS</b>
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	019/2024
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	<b>DISPENSA Nº003/2024</b>
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX COMERCIAL, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.</b>

### **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de **DISPENSA Nº003/2024** realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX COMERCIAL, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**. O processo foi instruído com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores, bem como, do Art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021 posterior emissão de Parecer Jurídico.

### **II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:**

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Capa do Processo de Dispensa nº 003/2024;
2. Memorando 044/2024 para o Núcleo de Licitações;
3. Documento de Formalização de Demanda-DFD do Secretario de Administração para o Órgão gerenciador;
4. Documento de Formalização de Demanda-DFD do Secretário de Infraestrutura para o Órgão gerenciador;
5. Pesquisa de Preço realizada pelo Setor de Compras Jessica Santos Silva;
6. Despacho solicitando existência de Saldo Orçamentário;
7. Reserva Orçamentaria realizada pelo Setor de Contabilidade;
8. Saldo Orçamentário para cobrir a despesa da secretaria de Administração e bloqueio do valor via sistema;



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

9. Saldo Orçamentário para cobrir a despesa da secretaria de Infraestrutura e bloqueio do valor via sistema;
10. Despacho para elaboração de Termo de Referência;
11. Termo de Referência;
12. Justificativa e Autorização;
13. Termo de Autuação;
14. Designação da responsável do setor de licitações e contratos;
15. Minuta do Edital de Dispensa nº 003/2024 com base no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021;
16. Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento sem ressalva;
17. Edital de Dispensa nº 003/2024 com base no no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021;
18. Aviso de Dispensa nº 003/2024;
19. Publicação do Aviso de Dispensa no Portal da transparência do município dia 18 de março de 2024;
20. Memorando nº 002/2024 do Setor de Licitação para o gabinete da prefeita informando que a dispensa 003/2024 não teve interessados e por isso resultou na declaração de Deserto;
21. Memorando nº 060/2024 do Gabinete da prefeita autorizando a republicação da dispensa 003/2024;
22. Edital de Dispensa-2º publicação nº 003/2024 com base no no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021;
23. Aviso de Dispensa nº 003/2024 2º Publicação;
24. Publicação do Aviso de Dispensa no Portal da transparência do município dia 02 de abril de 2024;
25. Memorando nº 003/2024 do Setor de Licitação encaminhando Propostas dos Proponentes da Dispensa nº 003/2024;
26. Despacho de Ratificação e Autorização para Dispensa nº 003/2024.

No que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX COMERCIAL, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**, pela modalidade de Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

E após essa verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

### **III - CONCLUSÃO**

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2024**, referente à Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX COMERCIAL, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/21, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

**(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

12 de Abril de 2024, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno – Decreto nº011/2021**